

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Lei Federal nº 14.133/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS**

1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. Unidade realizadora do ETP: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

2. INTRODUÇÃO

Fundamento legal:

- **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**
- **Decreto Municipal nº 11.595/2023.**

Conceito legal: de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal nº 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Objetivos do Estudo técnico preliminar: tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV)

Avaliação de oportunidade de aquisição de mobiliários via Sistema de Registro de Preços (SRP) a partir de demandas formalizadas pela Prefeitura do Município e suas unidades gestoras, pertencentes à Administração Direta e Indireta, conforme documentos de formalização de demanda (DFD).

Conforme apontado pelos órgãos requisitantes, a presente contratação tem como objetivo dar continuidade à manutenção das atividades diárias e essenciais desempenhadas pelos referidos Órgãos. Ressalta-se que a referida demanda visa atender tanto aos servidores públicos quanto a população em geral, beneficiárias dos serviços públicos.

Os quantitativos estimados para esta contratação foram consolidados a partir das demandas encaminhadas pelos Órgãos Participantes deste Sistema de Registro de Preços, conforme tabela a seguir:

Item	Descrição / Especificação	Quantidade Estimada
01	Armário alto com 02 portas com chave, com 03 prateleiras, confecção madeira MDP tampo 40 mm de espessura com estrutura base, laterais e portas MDP 15 mm, medindo 1,60 de altura X 0,80 largura X 0,40 Profundidade, cor madeirado walnut/preto	442
02	Armário baixo com 02 portas com chave, 01 prateleira, confecção madeira MDP, tampo de 40 mm de espessura com estrutura base, laterais e portas MDP 15 mm, medindo 70 de altura X 0,80 largura X 0,40 profundidade, cor madeirado walnut/preto	378
03	Armário de aço med. 2,00 X 0,90 X 0,40 – cinza com duas portas, com tranca	426
04	Arquivo 04 gavetas para pasta suspensa 1294 mm 457 mm 473 mm – cor walnut/preto	382
05	Arquivo aço 04 gavetas – medida 1,33 X 0,46 X 0,68 – cor cinza – rolamento – chapa 26	335
06	Cadeira empilhável, destinada a uso coletivo, com requisitos de alta resistência estrutural, contendo: assento com dimensões mínimas de 440 mm (largura) X 420 mm (profundidade); encosto com dimensões mínimas de 440 mm (largura) X 400 mm (altura); assento e encosto confeccionados em peça única (monobloco), em termoplástico de engenharia de alta resistência, moldado por injeção, com formato anatômico tipo concha; bordas arredondadas, livres de rebarbas ou arestas cortantes; sistema empilhável sem comprometer a integridade estrutural do produto; capacidade mínima de carga estática de 150 kg (ou superior); Produto com elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade, indicado para uso intensivo	836
07	Cadeira estofada preta; - estrutura tubular aço 7/8; - encosto assento; - encosto anatômico; - espuma injetada 40 mm; - revestida em courino preto; - assento medindo 410 X 400; - encosto medindo 360 X 400 fixado através de porcas garras; - sem braços	667

08	Cadeira giratória capacidade mínima 120 kg, revestida em couro preto; - assento e encosto em espuma expandida / laminada com no mínimo 60 mm de espessura; mecanismo tipo relax, c/ sistema de livre flutuação ou travamento. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal injetado; - pistão a gás – regulagem de altura da cadeira; - base giratória c/ aranha estampada em preto de 5 hastes de aço (reforçada); - tipos de regulagens: * altura do assento; * inclinação do encosto; * regulagem dos braços. - Braço SL Em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; - rodízio em nylon c/ roda de 50 mm de diâmetro; - capacidade mínima de carga: 120 kg; - certificados do fabricante: * ABNT NBR ISO 9001; * ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; * ABNT NBR 14790; *ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. - Garantia mínima de 6 anos (Conforme detalhamento manual de uso, conservação e ergonomia).	561
09	Cadeira giratória capacidade mínima 140 kg, revestida em couro preto; - assento e encosto em espuma expandida / laminada com no mínimo 60 mm de espessura; mecanismo tipo relax, c/ sistema de livre flutuação ou travamento. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal injetado; - pistão a gás – regulagem de altura da cadeira; - base giratória c/ aranha estampada em preto de 5 hastes de aço (reforçada); - tipos de regulagens: * altura do assento; * inclinação do encosto; * regulagem dos braços. - Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; - rodízio em nylon c/ roda de 50 mm de diâmetro; - capacidade mínima de carga: 140 kg; - certificados do fabricante: * ABNT NBR ISO 9001; * ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; * ABNT NBR 14790; *ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. - Garantia mínima de 6 anos (conforme detalhamento, manual de uso, conservação e ergonomia).	415
10	Cadeira universitária modelo digitador, espaldar alto com assento e encosto com espuma injetada anatômica, interligados por lâmina com estrutura base em aço com porta-livros gradil tubo de aço 7/8" com 1 somente, 1 braço corsa com prancheta escamoteável (regula), medida do assento 47 cm X 41 cm, encosto 40 X 39	225
11	Cadeira universitária modelo digitador para pessoas com obesidade, espaldar alto com assento e encosto com espuma injetada anatômica, interligados por lâmina com estrutura base em aço com porta-livros gradil tubo de aço 7/8" com 1 somente, 1 braço corsa com prancheta escamoteável (regula), medida do assento 47 cm X 41 cm, encosto 40 X 39	129

12	Estante aço c/ 07 bandejas 2,50 m X 0,92 cm X 0,40 cm. Desmontável, aberta no fundo e laterais, com sete bandejas, chapas: para bandeja chapa 22 com reforço ômega e para coluna chapa 16 – medidas: 2,50 m de altura X 0,92 cm de largura X 0,40 cm de profundidade, reforços: (4) quatro reforços em X em cada uma das laterais sendo 01 (um) X Na segunda bandeja e 01 (um) X sexta bandeja e 01 (um) X de reforço no fundo. – Protetor para as colunas para o contato com o piso/chão (sapatas). – As folhas de aço terão tratamento antiferrugem, por meio de imersão (banho) e fosfatização com pintura eletrostática epóxi a pó. – Garantia de 12 meses. – Obs. montagem completa no local	596
13	Estante em aço com 05 prateleiras; - medidas: 1,98 x 0,92 x 0,58 m; - prateleira chapa 22; - coluna chapa 16	527
14	Gaveteiro volante em madeira MDP, com chave, 04 gavetas, puxadores em PVC, medindo aproximadamente 0,63 X 0,42 X 0,40.	378
15	Longarina 02 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	151
16	Longarina 03 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	429
17	Longarina 04 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	178
18	Mesa de escritório reta – med. 1,20 X 0,60 X 0,75M (L X P X A). - Com 02 gavetas com chave; - confecção madeira MDP tampo 40 mm de espessura, com estrutura pé painel de 25 mm de espessura – cor walnut / preto – obs: montagem / instalação completa no local	605
19	Mesa de reunião para escritório redonda 120 cm, tampo 40 mm espessura, cor walnut / preto – obs: montagem / instalação completa no local	209
20	Mesa de reunião retangular medindo 2,00 X 0,90 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção madeira MDP tampo 40 mm espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura cor madeirado walnut/preta	224

21	Mesa em “L” composto por mesa reta medindo 1,20 X 0,60 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção em madeira MDP tampo de 40 mm de espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura com mesa auxiliar complemento medindo 90 cm larg. X 0,45 prof. X 0,75 alt. com 02 gavetas com chave, cor madeirado walnut/preta	208
22	Mesa em “L” composto por mesa reta medindo 1,50 X 0,70 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção em madeira MDP tampo de 40 mm de espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura com mesa auxiliar com 03 gavetas, sendo uma normal e 01 para pasta suspensa, cor madeirado walnut/preto	133

3.1. Memória de cálculo dos quantitativos

Em atendimento ao art. 19, § 1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, os quantitativos foram estimados pelos Órgãos Requisitantes, mediante consolidação realizada pela Secretaria Municipal de Administração, por meio da Central de Compras, órgão gerenciador desta Contratação.

Os quantitativos e respectivas justificas constam dos Documentos de Formalização de Demanda – DFD elaborados e assinados pelos responsáveis de cada Órgão Requisitantes, que assume a responsabilidade pela fidedignidade dos dados apresentados.

3.2. Critérios adotados pelos setores demandantes

Conforme Documentos de Formalização de Demanda – DFD, a definição dos quantitativos considerou os seguintes parâmetros:

- Levantamento da necessidade atual: Verificação do inventário de bens existentes, identificando materiais inservíveis, com base no controle patrimonial de cada setor;
- Histórico de consumo: Análise da necessidade dos materiais registrada nos últimos 12 (doze) meses para itens de consumo recorrente;
- Projeção de demanda: estimativa para os próximos 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, considerando a reposição de bens baixados, previsão de atendimento a novos servidores e/ou setores e reserva para substituição imediata, em caso de avaria perda ou demanda urgente, evitando descontinuidade de serviços públicos essenciais.

4. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O artigo 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021 determina os requisitos da fase preparatória da contratação, que deve se compatibilizar com o plano de contratações anual; estabelecendo, ainda, em seu § 1º, II, que o Estudo Técnico Preliminar deverá conter a demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado.

Nos termos do §2º do mesmo artigo, em caso da inexistência de elemento não obrigatório, deverão ser apresentadas as devidas justificativas. No presente caso, constata-se que o Município ainda não instituiu o Plano de Contratação Anual, não havendo, portanto, documento formal de planejamento visando a definição e organização das demandas de contratações públicas no exercício correspondente.

Dessa forma, a inexistência de previsão da presente contratação no Plano de Contratações Anual – PCA não advém de falta de planejamento específico desta demanda mas, sim, da ausência do referido instrumento formal de planejamento no Município até o momento.

Ressalta-se, todavia, que a contratação proposta é essencial para continuidade das atividades diárias institucionais, de forma a atender as demandas administrativas, além de propiciar condições para a adequada execução dos serviços públicos.

Assim, resta demonstrada a justificativa da não inclusão da contratação no Plano de Contratação Anual, conforme determina a legislação, não havendo impedimento legal para o regular prosseguimento do processo de contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

Os itens pretendidos nesta contratação se enquadram como BENS COMUNS e fornecimento continuado para a manutenção da atividade administrativa, sem dedicação de mão de obra exclusiva, mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, conforme prevê o art. 6º, XIII da Lei 14.133/21.

Os itens referentes a cada pedido serão recebidos provisoriamente no momento da entrega; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequente aceitação.

Os produtos deverão ser entregues pela contratada no local estabelecido pela Secretaria Municipal Requisitante, responsável pela solicitação, com a ocorrência de entregas sem nenhum ônus para a Administração.

A presente contratação adotará o menor preço por item. Os itens deverão ser entregues, com todos os componentes descritos nas especificações, prezando pela qualidade do acondicionamento e transporte dos materiais (embalagem e armazenamento), evitando danos aos produtos até a entrega final do objeto e consequente aceitação. Para aferição, será avaliada a agilidade, qualidade dos produtos, pontualidade na entrega e acondicionamento adequado e executado de acordo com as especificações do objeto.

5.1. Quais são os padrões mínimos de qualidade, relativos ao objeto?

Os bens especificados neste Estudo deverão ser novos, para primeiro uso e não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos previamente utilizados ou falsificados. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto. O prazo de garantia deverá respeitar o prazo médio praticado no mercado para cada item individualmente a ser contratado via Pregão Eletrônico.

6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO

6.1. Levantamento de mercado (art. 18, §1º, V)

O levantamento de mercado foi efetuado buscando preços no Portal Nacional de Contratações Públicas e junto a fornecedores diretos do ramo, além de considerados os preços contratados na última aquisição por meio de registro de preços.

Os preços apresentados refletem os preços praticados no mercado e não se enquadram na categoria de luxo, conforme proibição constante do Decreto Municipal Nº 11.595/2023. Tal análise foi realizada de forma a observar os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

As pesquisas foram realizadas de forma a não tendenciar soluções, evitando preços exagerados, mas mantendo as características fundamentais para obtenção correta dos materiais em questão de modo a garantir a efetiva vantajosidade em favor da Administração.

As unidades de medidas apresentadas refletem o melhor custo/benefício, dentro da prática já observada nas Secretarias Municipais Requisitantes para mobiliários.

6.2. Estimativa do valor da contratação (art. 18, §1º, VI)

Com base no levantamento de consumo de mobiliários utilizados pelos Órgãos demandantes, descrevemos abaixo a quantidades e os itens a serem licitados para o período de 12 (doze) meses.

Item	Unid. Medida	Qtde.	Descrição / Especificação	Preço Unitário Estimado	Valor Total Por Item
01	UN	442	Armário alto com 02 portas com chave, com 03 prateleiras, confecção madeira MDP tampo 40 mm de espessura com estrutura base, laterais e portas MDP 15 mm, medindo 1,60 de altura X 0,80 largura X 0,40 Profundidade, cor madeirado walnut/preto	R\$ 1.147,20	R\$ 507.062,40
02	UN	378	Armário baixo com 02 portas com chave, 01 prateleira, confecção madeira MDP, tampo de 40 mm de espessura com estrutura base, laterais e portas MDP 15 mm, medindo 70 de altura X 0,80 largura X 0,40 profundidade, cor madeirado walnut/preto	R\$ 747,31	R\$ 282.483,18
03	UN	426	Armário de aço med. 2,00 X 0,90 X 0,40 – cinza com duas portas, com tranca	R\$ 821,75	R\$ 350.065,50
04	UN	382	Arquivo 04 gavetas para pasta suspensa 1294 mm 457 mm 473 mm – cor walnut/preto	R\$ 766,74	R\$ 292.894,68
05	UN	335	Arquivo aço 04 gavetas – medida 1,33 X 0,46 X 0,68 – cor cinza – rolamento – chapa 26	R\$ 1.136,37	R\$ 380.683,95
06	UN	836	Cadeira empilhável, destinada a uso coletivo, com requisitos de alta resistência estrutural, contendo: assento com dimensões mínimas de 440 mm (largura) X 420 mm (profundidade) encosto com dimensões mínimas de 440 mm (largura) X 400 mm (altura); assento e encosto confeccionados em peça única (monobloco), em termoplástico de engenharia de alta resistência, moldado por injeção, com formato anatômico tipo concha; bordas arredondadas, livres de rebarbas ou arestas cortantes; sistema empilhável sem comprometer a integridade estrutural do	R\$ 43,04	R\$ 35.981,44

			produto; capacidade mínima de carga estática de 150 kg (ou superior); Produto com elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade, indicado para uso intensivo		
07	UN	667	Cadeira estofada preta; - estrutura tubular aço 7/8; - encosto assento; - encosto anatômico; - espuma injetada 40 mm; - revestida em courino preto; - assento medindo 410 X 400; - encosto medindo 360 X 400 fixado através de porcas garras; - sem braços	R\$ 332,54	R\$ 221.804,18
08	UN	561	Cadeira giratória capacidade mínima 120 kg, revestida em courino preto; - assento e encosto em espuma expandida / laminada com no mínimo 60 mm de espessura; mecanismo tipo relax, c/ sistema de livre flutuação ou travamento. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal injetado; - pistão a gás – regulagem de altura da cadeira; - base giratória c/ aranha estampada em preto de 5 hastes de aço (reforçada); - tipos de regulagens: * altura do assento; * inclinação do encosto; * regulagem dos braços. - Braço SL Em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; - rodízio em nylon c/ roda de 50 mm de diâmetro; - capacidade mínima de carga: 120 kg; - certificados do fabricante: * ABNT NBR ISO 9001; * ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; * ABNT NBR 14790; *ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. - Garantia mínima de 6 anos (Conforme detalhamento manual de uso, conservação e ergonomia).	R\$ 1.021,87	R\$ 573.269,07
09	UN	415	Cadeira giratória capacidade mínima 140 kg, revestida em courino preto; - assento e encosto em espuma expandida / laminada com no mínimo 60 mm de espessura; mecanismo tipo relax, c/ sistema de livre flutuação ou travamento. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal injetado; - pistão a gás – regulagem de altura da cadeira; - base giratória c/ aranha estampada em preto de 5 hastes de aço (reforçada); - tipos de regulagens: * altura do assento; * inclinação do encosto; * regulagem dos braços. - Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; - rodízio em nylon c/ roda	R\$ 1.994,81	R\$ 827.846,15

			de 50 mm de diâmetro; - capacidade mínima de carga: 140 kg; - certificados do fabricante: * ABNT NBR ISO 9001; * ABNT NBR ISO 14001 e OHSAS 18001; * ABNT NBR 14790; *ABNT NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT); Norma NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. - Garantia mínima de 6 anos (conforme detalhamento, manual de uso, conservação e ergonomia).		
10	UN	225	Cadeira universitária modelo digitador, espaldar alto com assento e encosto com espuma injetada anatômica, interligados por lâmina com estrutura base em aço com porta-livros gradil tubo de aço 7/8" com 1 somente, 1 braço corsa com prancheta escamoteável (regula), medida do assento 47 cm X 41 cm, encosto 40 X 39	R\$ 432,35	R\$ 97.278,75
11	UN	129	Cadeira universitária modelo digitador para pessoas com obesidade, espaldar alto com assento e encosto com espuma injetada anatômica, interligados por lâmina com estrutura base em aço com porta-livros gradil tubo de aço 7/8" com 1 somente, 1 braço corsa com prancheta escamoteável (regula), medida do assento 47 cm X 41 cm, encosto 40 X 39	R\$ 615,92	R\$ 79.453,68
12	UN	596	Estante aço c/ 07 bandejas 2,50 m X 0,92 cm X 0,40 cm. Desmontável, aberta no fundo e laterais, com sete bandejas, chapas: para bandeja chapa 22 com reforço ômega e para coluna chapa 16 – medidas: 2,50 m de altura X 0,92 cm de largura X 0,40 cm de profundidade, reforços: (4) quatro reforços em X em cada uma das laterais sendo 01 (um) X Na segunda bandeja e 01 (um) X sexta bandeja e 01 (um) X de reforço no fundo. – Protetor para as colunas para o contato com o piso/chão (sapatas). – As folhas de aço terão tratamento antiferrugem, por meio de imersão (banho) e fosfatização com pintura eletrostática epóxi a pó. – Garantia de 12 meses. – Obs. montagem completa no local	R\$ 546,60	R\$ 325.773,60
13	UN	527	Estante em aço com 05 prateleiras; - medidas: 1,98 x 0,92 x 0,58 m; - prateleira chapa 22; - coluna chapa 16	R\$ 313,59	R\$ 165.261,93

14	UN	378	Gaveteiro volante em madeira MDP, com chave, 04 gavetas, puxadores em PVC, medindo aproximadamente 0,63 X 0,42 X 0,40.	R\$ 551,00	R\$ 208.278,00
15	UN	151	Longarina 02 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	R\$ 350,10	R\$ 52.865,10
16	UN	429	Longarina 03 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	R\$ 486,33	R\$ 208.635,57
17	UN	178	Longarina 04 lugares cromado prata com almofada e base fixa, assento e encosto com estrutura em aço perfurado e estofamento revestido em material sintético de PVC, peso máximo por assento 150 kg, braço em aço cromado com formato anatômico, assento 52 cm, altura do encosto 46 cm, altura do chão até o assento 38 cm, altura do assento até o encosto 42 cm, altura do chão até o encosto 75 cm, preto.	R\$ 617,25	R\$ 109.870,50
18	UN	605	Mesa de escritório reta – med. 1,20 X 0,60 X 0,75M (L X P X A). - Com 02 gavetas com chave; - confecção madeira MDP tampo 40 mm de espessura, com estrutura pé painel de 25 mm de espessura – cor walnut / preto – obs: montagem / instalação completa no local	R\$ 647,67	R\$ 391.840,35
19	UN	209	Mesa de reunião para escritório redonda 120 cm, tampo 40 mm espessura, cor walnut / preto – obs: montagem / instalação completa no local	R\$ 714,37	R\$ 149.303,33
20	UN	224	Mesa de reunião retangular medindo 2,00 X 0,90 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção madeira MDP tampo 40 mm espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura cor madeirado walnut/preta	R\$ 1.189,18	R\$ 266.376,32

21	UN	208	Mesa em “L” composto por mesa reta medindo 1,20 X 0,60 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção em madeira MDP tampo de 40 mm de espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura com mesa auxiliar complemento medindo 90 cm larg. X 0,45 prof. X 0,75 alt. com 02 gavetas com chave, cor madeirado walnut/preta	R\$ 918,28	R\$ 191.002,24
22	UN	133	Mesa em “L” composto por mesa reta medindo 1,50 X 0,70 X 0,75 (compr. X larg. X alt.) confecção em madeira MDP tampo de 40 mm de espessura com estrutura pé painel de 25 mm de espessura com mesa auxiliar com 03 gavetas, sendo uma normal e 01 para pasta suspensa, cor madeirado walnut/preto	R\$ 1.909,69	R\$ 253.988,77

6.3. Escolha da solução (consequência dos incisos V e VI do art. 18, §1º)

A solução mais viável e comum do mercado é a licitação por Sistema de Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de mobiliários, com a definição do material, cor, tipo de acabamento, medidas, etc.

Importante que a contratação atinja os resultados pretendidos pela Administração, sendo necessário um aporte de elementos e especificações técnicas para concessão do objeto.

Na aquisição dos mobiliários deverá ser observado o prazo para entrega e montagem, pontualidade e consequente aceitação do objeto, além de comunicação transparente entre o fornecedor e demandantes, realizando com a maior clareza possível para manter o correto andamento do serviço.

Ademais, é importante frisar que todos estes itens solicitados contribuem para que o trabalho permaneça em perfeita organização.

6.4. Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

A adoção do Sistema de Registro de Preços para a presente contratação encontra amparo no art. 82 da Lei 14.133/2021.

Justifica-se a solução pretendida a ser adquirida através do Sistema de Registro de Preços em razão das características do objeto, que necessita de aquisições frequentes para atendimento da necessidade apresentada pelas diversas unidades gestoras do Município, sendo o fornecimento realizado de forma parcelada.

Consideram-se, ainda, os parâmetros de conveniência, economicidade e eficiência, eis que assim é possível à administração solicitar o fornecimento dos materiais conforme exista a necessidade e assim, respeitando-se os limites orçamentários.

Ademais, não é possível estabelecer, de maneira prévia, o quantitativo exato a ser adquirido pelos órgãos demandantes durante o período de vigência, uma vez que as demandas surgem de forma descentralizada e variáveis ao longo do exercício.

Dessa forma, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços consiste na solução mais adequada na garantia de eficiência, economicidade e atendimento tempestivo das necessidades administrativas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E CIRCUNSTÂNCIAS CORRELATAS (ART. 18, §1º, VII a XII)

7.1. Descrição da solução como um todo (art. 18, §1º, VII)

A solução escolhida baseia-se na contratação para fornecimento de mobiliários, de modo que atendam aos padrões de qualidade exigidos e o prazo para entrega, por meio de pregão eletrônico por meio de sistema de registro de preço.

Para atendimento da referida demanda, foram analisadas as seguintes soluções: aquisição dos materiais via sistema registro de preços; locação dos mobiliários e adesão à ata de registro de preços de outro órgão.

Requisito/questionamento	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A solução apresentada já foi utilizada em outro ente com realidade semelhante?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A solução apresentada gera impacto ambiental?	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
Assinalar a solução que apresenta o menor custo de contratação.	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	

Após análise detalhada, a alternativa da locação foi descartada por ser economicamente inviável para o Município comparada à aquisição, em razão da natureza contínua e de uso permanente por prazo indeterminado. Tal cenário se deve ao fato de que o modelo de locação acarreta pagamento mensal por materiais que, no encerramento do contrato, não se integram ao patrimônio público, totalizando um custo total superior a médio e longo prazo. Em contrapartida, a aquisição assegura a composição de patrimônio, além de menor custo ao longo da vida útil do bem, em observância ao princípio da economicidade.

A alternativa de adesão à ata de registro de preços também restou inviabilizada, uma vez que não foi localizada ata de registro de preços vigente que corresponda às especificações técnicas e os quantitativos necessários para atendimento das demandas apresentadas pelos Órgãos Requisitantes, bem como a padronização necessária.

A solução visa suprir a demanda dos departamentos da Prefeitura do Município de Varginha e devem ser entregues com as especificações adequadas e compatíveis com a necessidade institucional.

Diante do exposto, conclui-se que a solução mais adequada ao interesse público, sendo a mais atrativa comercialmente, é a aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços, por garantir melhor custo-benefício, além de possibilitar contratações parceladas conforme a necessidade de cada órgão demandante, e em observância à disponibilidade orçamentária. Além disso, trata-se de bens comuns, encontrados facilmente no mercado, com grande potencial de competitividade, o que garante a formação de patrimônio público e a observância ao princípio da economicidade.

7.2. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, §1º, VIII)

A divisão do objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não representa perda de economia de escala, além de ser tecnicamente e economicamente viável. Assim, opta-se pela aquisição por itens e não a aglutinação em lotes o que permite a ampliação da participação de potenciais interessados, aumento da concorrência e expectativa de economia ao final do certame.

7.3. Demonstrativo dos resultados pretendidos (art. 18, §1º, IX)

A presente contratação tem como principal objetivo a atualização e padronização dos mobiliários da Administração Municipal, visando equilibrar a infraestrutura física dos espaços públicos com as necessidades operacionais e administrativas vigentes.

Espera-se, com a presente contratação, assegurar condições ergonômicas adequadas para os servidores públicos, prevenindo doenças ocupacionais; e o desenvolvimento da produtividade dos funcionários e o bem-estar no ambiente laboral.

Por fim, busca-se definir um padrão de qualidade e identidade visual para o Município, simplificando novas substituições dos itens. O resultado final pretendido é a otimização dos recursos públicos, associada a um local de trabalho funcional, que retrate a eficiência do serviço público prestado aos Municípios.

7.4. Providências a serem adotadas (art. 18, §1º, X)

Considerando-se que os itens em questão já foram objeto de outras contratações por parte deste Município, para o correto atendimento das necessidades da Administração não serão necessárias outras providências.

7.5. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, §1º, XI)

Verifica-se que não existe nenhuma contratação correlata ou interdependente relacionada com o objeto da contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras.

7.6. Descrição de possíveis impactos ambientais (art. 18, §1º, XII)

Apesar dos benefícios decorrentes da aquisição de mobiliários, a contratação pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados, sendo necessária a adoção de medidas mitigadoras.

Nesse contexto, com vistas à implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental, deverão ser observadas ações que promovam a otimização de recursos, a redução de desperdícios e a diminuição de impactos ao meio ambiente, em conformidade com o Decreto nº 7.746/2012.

Dessa forma, destacam-se os seguintes possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

- 1) Exploração de recursos naturais: A extração de madeira para a fabricação de mesas, armários e balcões pode contribuir para o desmatamento e a degradação florestal se não houver controle de origem.
 - a) Exigir que a madeira utilizada na fabricação do mobiliário seja proveniente de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, comprovada por meio de certificações reconhecidas ou Documento de Origem Florestal; e

- b)** Exigir mobiliários que utilizem chapas de madeira reconstituída (MDF/MDP) produzidas com resinas de baixa emissão de formaldeído..
- 2)** Geração de resíduos sólidos e embalagens: O processo de entrega e montagem gera grande volume de resíduos, como plásticos, papelão, isopor e restos de ferragens.
 - a)** Estabelecer a responsabilidade da contratada pelo recolhimento e destinação final adequada de todas as embalagens utilizadas no transporte e proteção dos móveis; e
 - b)** Promover o descarte correto do mobiliário inservível por meio de doações, leilões ou reciclagem, evitando o encaminhamento para aterros sanitários.
- 3)** Uso de substâncias químicas e processos de acabamento: A utilização de solventes, tintas, vernizes e processos de galvanoplastia (em componentes metálicos) pode resultar na emissão de compostos orgânicos voláteis e contaminação de efluentes.
 - a)** Exigir a aquisição de móveis com acabamentos de baixa toxicidade, como pinturas eletrostáticas a pó ou tintas à base de água; e
 - b)** Exigir que os componentes metálicos passem por processos de tratamento de superfícies que minimizem o uso de metais pesados prejudiciais ao meio ambiente.
- 4)** Emissões associadas ao transporte e logística: O transporte de grandes volumes de mobiliário por longas distâncias contribui para a emissão de gases de efeito estufa e poluentes atmosféricos.
 - c)** Incentivar a entrega programada e a otimização de rotas para reduzir a quantidade de viagens; e
 - d)** Sempre que possível, adquirir mobiliário em sistemas de encaixe (desmontados) que otimizem o espaço de carga, reduzindo o número de veículos necessários para o transporte.

A fim de efetivar a implementação de boas práticas de sustentabilidade ambiental, deverão ser adotadas medidas mitigadoras que contemplem a escolha de materiais certificados, o gerenciamento de resíduos pós-consumo, a baixa toxicidade dos acabamentos e a eficiência logística, contribuindo para a minimização dos impactos ambientais decorrentes da contratação.

8. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII)

Considerando a evidente necessidade de contratação para aquisição de mobiliários, para suprir as demandas da Prefeitura do Município de Varginha, e suas unidades gestoras, sendo esta a que melhor se ajusta às necessidades da Administração.

Dessa forma, havendo recursos orçamentários suficientes, declara-se a total viabilidade da contratação pretendida, a ser realizada por meio do Sistema de Registro de Preços.

9. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pela Central de Compras.

A Secretária Municipal de Administração aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

Varginha, 18 de junho de 2026.

Natália Pereira Penha da Costa
Secretária Municipal de Administração

Assinantes



Natália Pereira Penha da Costa

Assinou em 19/06/2026 às 11:40:17 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Natália Pereira Penha da Costa, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G45-E9V-YX3-L5R